



Resolução 034/2024

Cria a Gratificação para o Cargo de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI, no âmbito das suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga a seguinte Resolução:

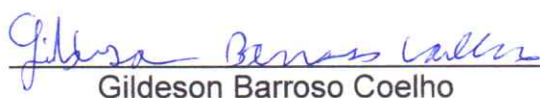
Art. 1º - Fica criada a gratificação para o funcionário que exerce a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI, no importe de 20% (vinte por cento) do seu salário base.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata o artigo anterior será paga mensalmente, para o Agente de Contratação, respeitando atualizações e recomposições dos vencimentos do servidor designado, não possuindo natureza salarial.

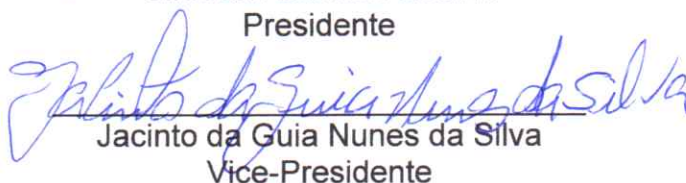
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Rita – PI, 03 de julho de 2024.

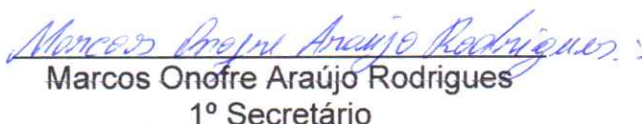
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI

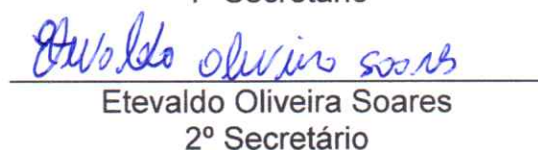

Gildeson Barroso Coelho

Presidente


Jacinto da Guia Nunes da Silva

Vice-Presidente


Marcos Onofre Araújo Rodrigues
1º Secretário


Etevaldo Oliveira Soares
2º Secretário